

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - LEI Nº 2.088, DE 27
DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) criando as seguintes dotações:

05.06 10.302.0006.2.020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.500.1002	5.000,00
		1.600.0000	5.000,00
Subtotal			10.000,00

06.04 12.364.0005.2.042 APOIO E INCENTIVO À FORMAÇÃO ACADÊMICA

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.500.0000	10.000,00
Subtotal			10.000,00

21.01 08.122.0002.2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.500.0000	3.000,00
Subtotal			3.000,00

21.02 08.122.0007.2.068 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS-IGD-SUAS

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.660.0000	2.000,00
Subtotal			2.000,00

TOTAL	25.000,00
-------	-----------

Art. 2º A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

05.06 10 302 0006 2.020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.1002	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.0000	5.000,00
Subtotal			10.000,00

06.04 12.364.0005.2.042 APOIO E INCENTIVO À FORMAÇÃO ACADÊMICA

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0000	10.000,00
Subtotal			10.000,00

21.01 08.122.0002.2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000	3.000,00
Subtotal			3.000,00

21.02 08.122.0007.2.068 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS-IGD-SUAS

ELEM. DESP.	DESCRIÇÃO	FTE. REC.	VALOR – R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.660.0000	2.000,00
Subtotal			2.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas até o limite de 70% do valor total autorizado nesta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se às dotações ora criadas, o disposto nos artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 1.069, de 31 de outubro de 2024,

observados os parâmetros e limites estabelecidos na *caput*, parágrafos e incisos dos referidos artigos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o elemento de despesa ora criado nas ações “Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde”, “Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica”, “Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social” e “Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS”, no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, 27 de junho de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:99F9C0D6

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº
2024.10.11.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.08.29.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecer alimentos, conforme demanda, incluindo preparação, transporte e armazenamento para o Projeto Gerar, junto a Secretaria da Inclusão e Promoção Social no Município de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: perfazendo o valor global de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2026 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Sousa Albuquerque – M S ALBUQUERQUE - ME.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C679F01C

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.07.10.01

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.06.26.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscina, para atender as necessidades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: perfazendo aos 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2026 e término em 31/12/2026.